

COMUNICADO AO MERCADO

A **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.** (“Ecovias dos Imigrantes”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 30 de junho de 2014, comunica ao mercado que obteve liminar permitindo a aplicação do índice de reajuste às tarifas de pedágio previsto no Contrato de Concessão, que passa a vigorar a partir da zero hora do dia 13 de agosto de 2014. A ação judicial proposta pela Ecovias dos Imigrantes prossegue seu curso para julgamento do mérito da discussão.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2014

Alberto Luiz Lodi
Diretor Superintendente e de Relações com Investidores